

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 007/SVMA/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.330.055-3**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SVMA/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA –EIRELI – CNPJ Nº  
08.818.229/0001-40

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA  
PATRIMONIAL DESARMADA, para o **Parque Municipal  
Anhanguera.**

**OBJETOS DO ADITAMENTO:** Alteração do índice inicial (Io) para 01/03/2017 e  
Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

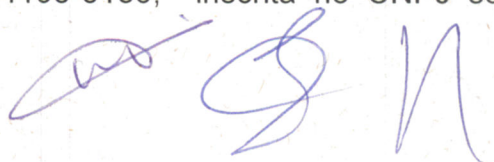
**VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO:** **Anual:** R\$ 6.368.867,42 (seis milhões, trezentos e  
sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete  
reais e quarenta e dois centavos), a partir de  
01/03/17.

**Mensal:** R\$ 530.738,95 (quinhentos e trinta mil,  
setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco  
centavos), a partir de 01/03/17.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 27.626/2017 e 27.627/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de  
São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO  
AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do  
Meio Ambiente, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente  
**CONTRATANTE** e a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI**,  
com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº 104 – Vila Anastácio – São Paulo – SP –  
CEP: 05093-060, fone: (11) 4197-7777 / 4193-3186, inscrita no CNPJ sob o n.º



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

08.818.229/0001-40, neste ato representada pela Titular da empresa, a Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portadora do R.G nº 18.737.602-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 781.304.688-91, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 1500 do processo administrativo nº 2012-0.330.055-3, publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2017, à fl. 72, e seu reti-ratifico à fl. 1505, publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2017 à fl. 110, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 007/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. O índice inicial (Io) passa a ser a partir de 01/03/2017.
- 1.2. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.  
Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”
- 1.3. O valor contratual anual passou para R\$ 6.368.867,42 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos e o valor contratual mensal para R\$ 530.738,95 (quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), a partir de 01/03/17.



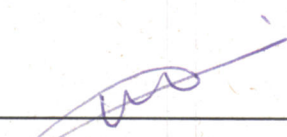
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

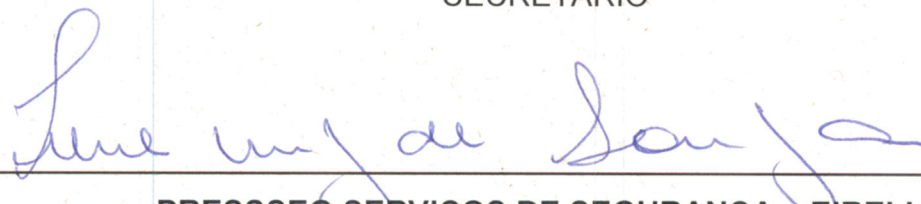
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**GILBERTO TANOS NATALINI**

**SECRETÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI**

**IRENE MUNIZ DE SOUZA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

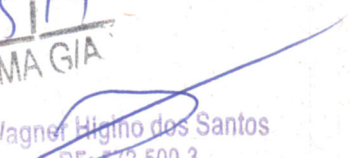
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G. nº 32125542-2

**PUBLICAR**  
EM 10/05/17  
Pág. 74 - SVMA/GIA

  
Wagner Higino dos Santos  
RF: 572.500.3